



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**7462**

**Presidente da Mesa Diretora:** Sebastião Ildeu Maia

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Dr. Antonio Silveira de Sá

**Data:** 05/12/2006

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 120, de 12/12/2006. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Neylson João Batista.

**Controle Interno – Caixa:** 70.3      **Posição:** 71      **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO nº 120/2006

Espécie: PR  
Categoria: Honraria  
Subcategoria: Título honorário  
nº: 70.3  
Ordem: 71  
nº fls: 04



12.12.2006

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO \_\_\_\_\_/2006

AUTOR:

Ver. Antonio Silveira de Sá

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Neylson João Batista.

### MOVIMENTO

Entrada em - 05/12/2006

1 - Comissão Especial

2 - Aprovado em Sessão em 12.12.2006

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

### RESOLUÇÃO Nº 120, de 12 de dezembro de 2.006.

*Concede Título de Cidadão Honorário .*

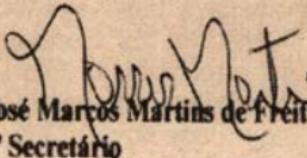
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Dr. Neylson João Batista, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.006.

  
Vereador - Sebastião Hélcio Maia  
Presidente da Câmara

  
Vereador - José Marcos Martins de Freitas  
1º Secretário

*verso notícias 15-12-2006*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO Nº 120, de 12 de dezembro de 2.006.

### *Concede Título de Cidadão Honorário .*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Dr. Neylson João Batista, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados a este Município, contribuindo sobremaneira para o seu progresso e desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de dezembro de 2.006.

**Vereador - Sebastião Ildeu Maia**  
**Presidente da Câmara**

**Vereador – José Marcos Martins de Freitas**  
**1º Secretário**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Antonio Silveira de Sá

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° \_\_\_\_/2006

### *Concede Título de Cidadão Honorário*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte resolução.

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Dr. Neyson João Batista** o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade, contribuindo sobremaneira para o nosso desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal, 04 de dezembro de 2006.

  
Vereador — Antonio Silveira de Sá  
Dr. Silveira



12/12/06  
13/12/06  
14/12/06  
15/12/06  
16/12/06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE <u>ESPECIAL</u>
EM <u>05 DE DEZEMBRO DE 2006</u>

PRESIDENTE

Somos pela Aprovação





12/12/06  
13/12/06  
14/12/06  
15/12/06  
16/12/06

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM <u>DISCUSSÃO POR</u>
<u>ÚNICA</u>
EM <u>12 DE DEZEMBRO DE 2006</u>
PRESIDENTE

## **DADOS BIOGRÁFICOS DOS HOMENAGEADO**

**NEYLSON JOÃO BATISTA**, nascido em 20/02/1958, filho de Alcides Batista e Leonília Pereira Félix, ambos in memória, nascido em São João do Paraíso- MG.

Veio para Montes Claros em 1967, com 9 anos.

Estudou o 2º grau na Escola POLIVALENTE

Tem curso em: - Segurança do Trabalho;

    - Técnico em Contabilidade;

    - Advocacia,

Formou em Advocacia em 1985 pela UNIMONTES.

Começou a advogar em 1984.

Casado com Cleia Márcia Martins Moraes.

Tem 03 filhos: - Leandro Garcia Silva Batista;

    - Neylson João Batista Filho;

    - Deborah Maria Martins Moraes Batista

Vai ser avô em 2007.

Participou do Rotary Clube São Geraldo durante 10 anos.

Foi presidente do Rotary de 1994 a 1995.

É Advogado e Empresário, participante de movimentos filantrópicos e de assistência social altamente meritória.